



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

74

PORTARIA Nº 2.888, DE 14 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADA

17 / 07 / 2014

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Jennifer Paluci Barbosa Magalhães**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete CC.03, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de julho de 2014, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Jennifer Paluci Barbosa Magalhães**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2014.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara